INDICAÇÃO N° 790/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que, **através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR, PROMOVA o ECOTURISMO na PRAIA DA ENSEADA, iniciando pela INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO COM INFORMAÇÕES DA FAUNA E FLORA LOCAL PARA CONSCIENTIZAR OS VISITANTES, e, assim, valorizar ainda mais a vocação para o turismo de natureza da região.**

JUSTIFICATIVA

Conhecida por sua tranquilidade, a Praia da Enseada é dona de uma grandiosa beleza. É um lugar razoavelmente isolado, sem comércios e muitas residências por perto. Composta por um mar azul convidativo, possui uma grande faixa de areia fofa e dourada, ótima para caminhadas.

Grande parte de sua orla faz parte de áreas de preservação ambiental, com vegetação típica de restinga. Local muito procurado por quem gosta de caminhar na areia, onde o final da extensão da praia leva a uma "pontinha" exuberante, com águas clarinhas e mar mais calmo.

Por ser muito espaçosa, seus frequentadores também podem praticar esportes, como frescobol, vôlei e outros, ou apenas aproveitar a tranquilidade do lugar e descansar, fugindo da correria do dia-a-dia.

Entretanto, está a merecer atenção do Poder Público, pois além da falta de infraestrutura, necessita de placa de identificação, informações turisticas e de conscientização ambiental, colocação de lixeiras, dentre outras medidas visando mas, especialmente, campanha da população.

Conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura.

Rio das Ostras, RJ, 23 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador